

Projeto de Lei nº 5500, de 2023

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Altera a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, para incluir a não publicização da agenda e compromissos entre os tipos que se enquadram como ato de improbidade administrativa e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	16/11/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	27/11/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

16/11/2023
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

TRAMITAÇÃO

- 27/11/2023 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.
- 20/11/2023 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.
- 16/11/2023 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição
- 16/11/2023 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/11/2023 a 24/11/2023. Perante a CCI.

Projeto de Lei nº 5500, de 2023

TRAMITAÇÃO

16/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA**Ação:** A matéria vai à CCJ, seguindo posteriormente à CTFC, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 7-9 - DSF nº 199***14/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5500/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 292-296 - DSF nº 198*

DOCUMENTOS

PL 5500/2023

Data: 14/11/2023**Autor:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5500/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, para incluir a não publicização da agenda e compromissos entre os tipos que se enquadram como ato de improbidade administrativa e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/11/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5500/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -